

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(NOMEAÇÃO 01/2020)**

**TERMO DE REFERENCIA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº004/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Fundação Hospitalar São Sebastião, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.632.315/0001-17, com sede na Rua Pedro Bonésio, n.º 236 - Centro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº **0850832/2017 – Proposta n.º 084960/2017**, celebrado com o Ministério Saúde, objetivando a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas alterações.

Todas as despesas decorrentes da contratação que trata esta Cotação Prévia de Preços estão asseguradas pelo Convênio nº 0850832/2017 – Proposta n.º 084960/2017, celebrado com o Ministério da Saúde e a Fundação Hospitalar São Sebastião, cujo o preço global é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), sendo a vigência do Convênio 21/12/2017 a 31/12/2020.

1 - OBJETIVO:

Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o Termo de Convênio nº 0850832/2017 – Proposta n.º 084960/2017 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Hospitalar São Sebastião.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Valor Unit. estimado	Valor Total estimado
01	01	Unid.	Fogão Industrial Fogão industrial com 06 bocas, confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi ou similar. Grelhas e queimadores em ferro fundido. Deve possuir no mínimo 03 queimadores simples e 03 duplos, porta painéis, botões fixos e aquecimento a gás tipo GLP. Estrutura provida de no mínimo 01 forno, acompanhado de no mínimo 02 grelhas e com isolamento térmico. Deverá acompanhar condutores específicos para alimentação do gás.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
02	01	Unid.	Mesa Ginecológica Mesa ginecológica totalmente automatizada (subida, descida, encosto, perneira). Possui sistema que permita a volta a zero e posição de trabalho, movimentos através de motor redutor isento de óleo. Bandeja auxiliar em aço inox. Pedal de comando móvel. Apoio de pernas e calcanheiras reguláveis. Estofamento impermeável e resistente. Capacidade mínima de	R\$ 13.000,00	R\$13.000,00

			180 a 250 kg. Alimentação elétrica bivolt 127/220v 60Hz.		
03	04	Unid.	Mesa para Refeitório Mesa para refeitório deverá possuir no mínimo 06 assentos e encosto. Estrutura reforçada com tratamento antiferrugem.	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
04	01	Unid.	Papagaio Papagaio utilizado para coletar urina em clientes do sexo masculino que não conseguem se locomover. Construído totalmente em aço inoxidável, com capacidade mínima de 01 litro.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
05	01	UNID.	Equipamento de Raios X Móvel 1) Equipamento móvel de raios-x para atendimento em unidades de radiologia, pronto atendimento, UTI e centros cirúrgicos; 2) Sistema de descarga capacitiva para armazenamento de energia; 3) Sistema integrado gerador/estativa/tubo de raios/colimador em base sobre rodízios, freios de estacionamento; 4) Potência aproximada de 30 kw; 5) Painel de controle microprocessado; 6) Regulagem de tensão (40 a 90 kV, no mínimo); 7) Sensibilidade de 1kv; 8) Seleção automática de focos fino/grosso; 9) Tempo de exposição (disparo) de 0,03 a 3 segundos, no mínimo; 10) Faixa de mas: 0,3 a 200 mas mínimo programável; 11) Seleção de diferentes postos de trabalho; 12) Indicação de todos os parâmetros / funções no display digital (kv, mas, ma e tempo); 13) Sistema de detecção de falhas; 14) Cabo disparador em dois estágios com comprimento de 5,0m, mínimo; 15) Compartimento para transporte de chassis 16) Indicador de distancia foco/filme em centímetros; 17) Alimentação elétrica – monofásica 127 volts, 60hz; compensação automática de tensão de linha de +/- 10%; 18) Conexão via tomada simples de 3 pinos; 19) O equipamento deve possuir braço móvel vertical e horizontalmente (profundidade), que permite realizar exames na mesa de cirurgia; 20) Colimador manual; campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; 21) Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico de 30s, aproximadamente para desligamento	R\$110.000,00	R\$ 110.000,00



			automático do campo luminoso, traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse; 22) Cúpula com revestimento de chumbo; 23) Tubo de raios-x de anodo giratório imerso em óleo isolante; 24) Focos de 1,0 e 2,0 mm, aproximadamente;		
06	10	PÇ	Painéis Modulares para Rede de Gases , configurado em 02 Pontos de Oxigênio, 01 Ponto de Ar Comprimido e 01 Ponto de Vácuo	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
07	02	Unid.	Balança tipo Plataforma Balança eletrônica com capacidade de até 300Kg, estrutura em aço carbono, com divisão 100g, plataforma com mínimo de 55x39, cabo da célula com mínimo de 3m, display com 06 dígitos, com saída para impressora e alimentação elétrica bivolt.	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA:

- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- A proposta deverá ser entregue até às 11 hs do dia 04 de Agosto de 2020, no endereço do Rua Pedro Bonésio, n.º 236 - Centro, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: diretoria@hsstc.com.br.
- O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias após o Pedido de Fornecimento;
- Será de inteira responsabilidade da Empresa Fornecedora a entrega e instalação do equipamento, no local de destino - Fundação Hospitalar São Sebastião em perfeitas condições de uso, os produtos deverão ser novos, entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo: marca do fabricante, procedência, sem defeitos e com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, já inclusos todas as despesas com transportes, fretes e impostos que incidam sobre a mercadoria;
- Em anexo à proposta deve seguir cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas:

Habilitação Jurídica:

- I - Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e suas Alterações posteriores e/ou a Consolidação destas; ou, Declaração de Firma Mercantil Individual, se for o caso;
- II - Cédulas de Identidade e CPF do Administrador ou do Responsável pela empresa;
- III - Certidão da Junta Comercial do domicílio da licitante, atualizada, que comprove a sua qualificação jurídica de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF ou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ/MF, devidamente atualizado;
- II. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF do FGTS;



- III. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- IV. Prova de Regularidade junto às Receitas Estadual do domicílio da Licitante;
- V. Prova de Regularidade junto à Receita Municipal do domicílio da Licitante;
- VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; ou, de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Estas certidões deverão ter sido expedidas a no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.

Qualificação Técnica:

– Deverá ser apresentado registro dos produtos junto a agência de vigilância sanitária do Ministério da Saúde e Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO, nos casos normatizados.

- Declarações:

- Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e art. 27, V da Lei n.º 8.666/93.
- Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

No caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço diretoria@hsstc.com.br.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
 - b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
 - d) A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO POR ITEM.
 - e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
 - f) O resultado da avaliação final da cotação prévia estará disponível no site da Fundação Hospitalar São Sebastião www.hsstc.com.br.

6 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A Contratada entregará o equipamento e materiais imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

8 – DA GARANTIA:

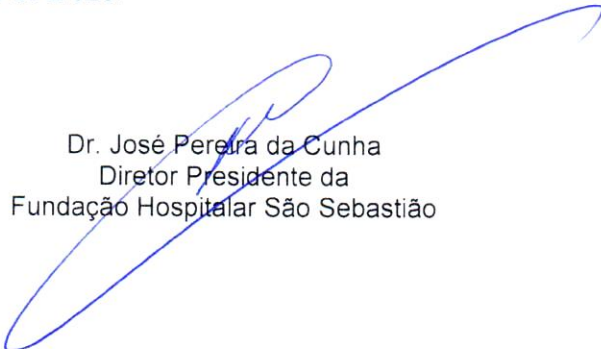
Os equipamentos deverão ter a garantia de no mínimo 12 (doze) meses.



9 - FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será realizado 48 horas após o recebimento e análise da Comissão de recebimento provisório e definitivo de materiais, equipamentos, medicamentos e Instrumentos médicos hospitalares.
- Eventual rejeição dos equipamentos e/ou materiais, por estarem fora das especificações técnicas exigidas ou outro fato desabonador, devidamente justificado, implicará na imediata suspensão do pagamento até que estes bens sejam adequados ao efetivamente proposto e contratado.
- A Fundação Hospitalar São Sebastião não se responsabiliza por atrasos eventuais na liberação e valores ocorridos por culpa exclusiva da "Administração Pública" a qual a verba é vinculada (concedente ou interveniente), portanto, mesmo após formalização de contrato de compra e venda de equipamento, caso o recurso não seja repassado à CONVENIENTE, o presente instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo às partes,

Três Corações, 26 de Agosto de 2.020.


Dr. José Pereira da Cunha
Diretor Presidente da
Fundação Hospitalar São Sebastião